



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1359
Terça-feira, 09 de outubro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	11
Divisão de Licitação.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando o Decreto nº 80, de 29 de maio de 2017;

DECRETA

Art. 1º. Os incisos I e II do art. 2º do Decreto Municipal nº 80, de 29 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

I – contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Cianorte, homologadas nos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo IGP-M acumulado no período;

II - contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo IGP-M acumulado no período;

(...)”

Art. 2º. Fica acrescido o inciso I-A ao art. 2º do Decreto Municipal nº 80, de 29 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

(...)

I-A – consulta ao aplicativo Menor Preço ou ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo selecionar Cianorte como cidade de pesquisa;

(...)”

Art. 3º. O § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 80, de 29 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

(...)

§ 1º. As contratações anteriores ao período informado nos incisos I e II, poderão ser utilizadas, subsidiariamente, como parâmetro mediante aplicação de correção pelo IGP-M ou índice que vier a substituí-lo.

(...)”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 5 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 143, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Considerando o Decreto Municipal nº 255, de 11 de outubro de 2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Cianorte, a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo com a finalidade de acompanhar o processo de implementação do Sistema, articular políticas governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas dirigidas à criança e ao adolescente, de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial será constituída por um representante, titular e um suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

V – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços;

VI – Polícia Militar do Estado do Paraná;

VII – Poder Judiciário;

VIII – Ministério Público do Estado do Paraná;

XI – Defensoria Pública;

X – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

XI – Conselho Municipal de Assistência Social;

XII – Conselho Tutelar.

Art. 3º. A Comissão Intersetorial poderá:

I – constituir grupos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos; e

II – convidar profissionais de notório saber na matéria ou especialistas de outros

órgãos ou entidades e da sociedade civil para prestar assessoria às suas atividades.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável em realizar a articulação entre os seguimentos que compõem a Comissão, não isentando a responsabilidade das demais Secretarias Municipais de acordo com as respectivas Políticas Públicas.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da Comissão Intersetorial.

Art. 5º. São atribuições da Comissão Intersetorial:

I – acompanhar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e Estado;

II – discutir, propor e contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, segundo as deliberações do Plano Nacional e Estadual;

III – garantir um espaço de articulação, planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no atendimento socioeducativo, dividindo as responsabilidades e promovendo a transversalidade das políticas intersetoriais no Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

IV – construir as normativas relacionadas à organização e funcionamento da Comissão;

V – contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno das temáticas relacionadas aos adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

VI – recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do programa;

VII – denunciar aos órgãos competentes a ocorrência de negligência no atendimento e acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

VIII – contribuir para o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor municipal na operacionalização e na avaliação das ações implantadas e na implementação das políticas públicas voltadas para os adolescentes em conflito com a lei.

§ 1º. Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente competem às funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como outras definidas na legislação municipal.

§ 2º. O Plano de que trata o inciso II do caput deste artigo será submetido à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social as funções executiva e de gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 6º. A participação na Comissão Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 142/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/17, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.272.186,24 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100071.022. Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51 Obras e Instalações (F 3500).....R\$3.186,24
08.05.1012200042.057. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
3.3.90.30 Material de Consumo (F 494).....R\$3.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (F 3499).....R\$13.000,00
08.07.1030300072.059. Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (F 303).....R\$117.000,00
13.02.0824400192.112. Programa Minha Casa Melhor
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....

	R\$176.000,00
15.02.2678200212.127. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
3.3.90.30 Material de Consumo (F 000).....	R\$550.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (F 510).....	R\$75.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (F 511).....	R\$210.000,00
15.04.1545100222.134. Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	
3.3.90.30 Material de Consumo (F 511).....	R\$125.000,00
Total.....	R\$1.272.186,24
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:	
I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:	
499 Gestão do SUS.....	R\$13.000,00
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....	R\$3.186,24
Subtotal.....	R\$16.186,24
II. Excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:	
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.....	R\$3.000,00
Subtotal.....	R\$3.000,00
III. Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:	
07.02.2645300211.004. Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	
3.3.90.30 Material de Consumo (F 000).....	R\$25.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$25.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 511).....	R\$97.500,00
07.04.1545200221.008. Obras de Ampliação e Melhorias no Cemitério	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....	R\$145.000,00
07.04.1545100231.009. Pavimentação e Obras Complementares	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$150.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....	R\$13.500,00
07.04.1545100231.010. Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 510).....	R\$75.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....	R\$39.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 303).....	R\$72.000,00
08.03.1030200092.049. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
3.3.90.30 Material de Consumo (F 303).....	R\$45.000,00
13.02.0824400192.113. Programa Teto Solidário	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....	R\$76.000,00
13.02.0824400192.114. Programa Transporte Solidário	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....	R\$100.000,00
15.02.2678200212.127. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$110.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 511).....	R\$40.000,00
15.03.1545200222.128. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	
3.3.90.30 Material de Consumo (F 000).....	R\$40.000,00
15.04.1854100202.136. Combate à Erosão Urbana	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$200.000,00
Subtotal.....	R\$1.253.000,00
Total.....	R\$1.272.186,24

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Ministério Público Do Estado do Paraná
4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte/PR

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 11/2018

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, pelo Órgão de Execução signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais junto à 4ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Cianorte, com fundamento no artigo 129, incisos III e IX, da Constituição Federal; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, e artigo 80, da Lei Federal n.º 8.625/93; e no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal n.º 75/93;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e do patrimônio público, nos termos dos artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 114, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 25, inciso IV, "a", da Lei Federal n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625 de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir Recomendação Administrativa aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo n.º MPPR-0036.18.006384-8, para fiscalizar o sistema utilizado pelo Município de Cianorte para consulta e estimativa de preços nas licitações e adoção do aplicativo "Menor Preço", do Governo do Estado do Paraná, a exemplo do que determina o artigo 12, inciso VIII e § 3.º, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, incluído pela Lei Estadual n.º 19.476, de 24 de abril de 2018, *verbis*:

Art. 12 – São requisitos para licitação de obras e serviços: [...]

VIII – consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas para o mesmo objetivo.

4.ª Promotoria de Justiça de Cianorte – Promotoria de Patrimônio Público
Avenida Espírito Santo, 202 – Centro – Telefone 44 3631-2071
CEP 87.200-169 – Cianorte – Paraná



Ministério Público Do Estado do Paraná
4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte/PR

§ 3º – Deverá ser comprovada no processo licitatório a consulta a que se refere o inciso VIII do *caput* deste artigo, com o nome do agente público consulente e a data.¹

CONSIDERANDO que o processo legislativo antecedente à lei referida foi objeto de iniciativa da Rede de Gestão Pública no Estado do Paraná, com o desiderato de propiciar maior segurança na estimativa de custos das aquisições de bens e serviços por parte da Administração Pública.

CONSIDERANDO que as licitações destinam-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o artigo 3.º, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que as compras nas licitações deverão, em regra, balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e o registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado (artigo 15, inciso V e § 1.º, da Lei n.º 8.666/1993).

CONSIDERANDO que a estimativa adequada de preços é essencial para a lisura dos procedimentos licitatórios, pois: (I) define a modalidade de licitação, a partir dos limites do artigo 23 da Lei n.º 8.666/1993, ressalvados os casos de pregão, definidos em razão do objeto; (II) serve de parâmetro objetivo para a classificação das propostas e averiguação de sua exequibilidade; (III) fundamenta a posterior verificação da existência de recursos orçamentários para o pagamento da contratação.

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços com base apenas na cotação prévia de algumas propostas *“revela-se não raro como mecanismo infrutífero para aferir o real preço de mercado do bem e dos serviços, porquanto é muito comum que as sociedades empresárias manipulem esses valores no momento da cotação”*, sobretudo porque muitas vezes *“não se sentem confortáveis em abrir seus preços ainda no momento preliminar da licitação”*, o que dificulta a obtenção da média de preços.²

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

1 O aplicativo “Menor Preço” pode ser consultado mediante download em dispositivos móveis ou no seguinte endereço: <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>

2 GARCIA, Flávio Amaral. *Licitações e contratos administrativos: casos e polêmicas*. 4ª ed. São Paulo, Malheiros, 2016, p. 195.



Ministério Público Do Estado do Paraná
4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte/PR

eficiência (artigo 37, *caput*, da Constituição Federal), e sua violação, assim como a ação tendente a frustrar a licitude de procedimento licitatório, poderá tipificar a prática de atos de improbidade administrativa (artigos 10 e 11 da Lei n.º 8.429/1992) e, eventualmente, crimes.

RESOLVE RECOMENDAR,

Ao Prefeito do Município de Cianorte ou a quem o substitua ou o suceda no cargo, bem como a todos os servidores públicos, para que tomem conhecimento da presente recomendação e em caso de acolhimento do seu teor, adotem, sem prejuízo de outras medidas que entenderem cabíveis, bem assim em relação às suas atribuições, as seguintes medidas:


a) para que adote as providências necessárias para encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, com a finalidade de tornar obrigatória a consulta ao aplicativo "Menor Preço", desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, ou a outra ferramenta que o substitua, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto nos procedimentos licitatórios municipais, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas para o mesmo objetivo, conforme recente regulamentação do tema em âmbito estadual, vale dizer, o artigo 12, inciso VIII e § 3.º, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, com redação dada pela Lei Estadual n.º 19.476/2018;

b) seja informado ao Ministério Público, **no prazo de 15 (quinze) dias**, por escrito, quanto ao acolhimento da presente recomendação, cuja cópia será encaminhada à Câmara Municipal, para conhecimento de seus termos.

Ressalta-se que a presente Recomendação Administrativa não veicula advertência sobre eventual responsabilização do Prefeito em caso de seu descumprimento, pois a inércia ou recusa, neste caso, não viabiliza a procedência da ação judicial para obrigar o Município a alterar a sua legislação. Trata-se, porém, de importante instrumento para fixar o elemento anímico na conduta do gestor público em futuros casos de ilegalidades na cotação de preços nas licitações, facilitando a tipificação do ato de improbidade administrativa.

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, **REQUISITA-SE**, ainda, ao Prefeito do Município de Cianorte, **QUE**

3
4.ª Promotoria de Justiça de Cianorte – Promotoria de Patrimônio Público
Avenida Espírito Santo, 202 – Centro – Telefone 44 3631-2071
CEP 87.200-169 – Cianorte – Paraná

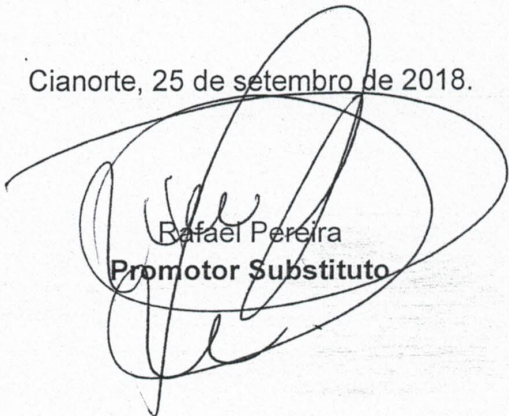




Ministério Público Do Estado do Paraná
4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte/PR

DETERMINE A PUBLICAÇÃO DESTA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, independentemente de seu acolhimento, o que também deverá comprovado, no mesmo prazo acima.

Cianorte, 25 de setembro de 2018.


Rafael Pereira
Promotor Substituto

4

4.ª Promotoria de Justiça de Cianorte – Promotoria de Patrimônio Público
Avenida Espírito Santo, 202 – Centro – Telefone 44 3631-2071
CEP 87.200-169 – Cianorte – Paraná



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/ 2018

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, pelo Órgão de Execução signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais junto à 4ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Cianorte, com fundamento no artigo 129, incisos III e IX, da Constituição Federal; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, e artigo 80, da Lei Federal n.º 8.625/93; e no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal n.º 75/93; e:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativa, nos termos dos artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 114, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 25, inciso IV, "a", da Lei Federal n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir Recomendação Administrativa aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, expressamente arrolados no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das informações e documentos juntados perante esta Promotoria de Justiça, as quais lastrearam a instauração do **Inquérito Civil nº MPPR 0036.18.007863-0** e que apontam, em síntese, a ausência de cargo de provimento efetivo de Bibliotecário no Município de Cianorte e a violação de dispositivos constitucionais e da legislação ordinária, notadamente, artigos 37, inciso II e V da Constituição Federal, Lei 4.084/62, Lei 9.674/98 e Decreto-Lei nº 56/725/65;

CONSIDERANDO que o exercício da profissão de Bibliotecário é permitido somente aos Bacharéis em Biblioteconomia, possuidores de diploma de nível superior registrado no Ministério da Educação (MEC), inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) de sua região, e em dia com as anuidades estipuladas para a categoria;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

CONSIDERANDO que as bibliotecas, individuais ou em rede, devem ser administradas e dirigidas por profissional Bibliotecário, sob pena de permitir o exercício ilegal da profissão;

CONSIDERANDO que o exercício da profissão de Bibliotecário, em todo o território nacional, somente é permitido quando atendidas as qualificações estabelecidas na Lei n.º 9.674/1998, esta que, em seu artigo 1º, parágrafo único, aduz ser a designação "Bibliotecário", incluída no Quadro das Profissões Liberais, Grupo 19, da Consolidação das Leis Trabalhistas é privativa dos Bacharéis em Biblioteconomia;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º da Lei 9.674/1998, o exercício da profissão de Bibliotecário é privativo dos portadores de diploma de Bacharel em Biblioteconomia, expedido por instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas, registradas nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor; dos portadores de diploma de graduação em Biblioteconomia, conferido por instituições estrangeiras de ensino superior, reconhecidas pelas leis do país de origem, e revalidados no Brasil, de acordo com a legislação vigente; dos amparados pela Lei n.º 7.504, de 2 de julho de 1986;

CONSIDERANDO que as atividades de administração e direção de bibliotecas, organização e execução dos serviços de catalogação, indexação, classificação, bibliografia e referências são privativas do Bibliotecário, cuja profissão foi regulamentada pelas Leis Federais n.º 4.084/62 e n.º 9.674/98, pelo Decreto-Lei n.º 56.725/95 e pela Resolução CFB n.º 197/2018;

CONSIDERANDO que os Tribunais Federais já decidiram acerca da legalidade da aplicação e execução de multas aplicadas aos Municípios em face da ausência de funcionário habilitado, em especial nos seguintes julgados: a) TRF4, AC 5004190-67.2014.404.7117, b) TRF4, AC 5005365-45.2013.404.7113; c) TRF4, APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026961-56.2015.404.7100; d) TRF4, AC Nº 5030934-53.2014.404.7100; e TRF4, AC Nº 5001556-86.2014.4.04.7121/RS;

CONSIDERANDO que os Tribunais Federais também possuem decisões declarando que, mesmo no caso de cargos comissionados, deve ser exigida a comprovação de atendimento às exigências legais (3ª Vara Federal/DF 64153-76.2011.4.01.3400);

CONSIDERANDO que há indícios suficientes de eventual burla ao concurso público e desvio de função, principalmente diante da contratação de servidora para o cargo comissionado de Assessor Cultural, a qual presta serviços de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

concurso público, o que somente ocorre em cargos ou empregos com atribuições que contenham decisão política ou influência a decisões políticas, como em funções de chefia, direção e assessoramento superior, conforme exigido pelo artigo 37, V, da Carta Magna²;

CONSIDERANDO que cargos ou empregos públicos para desempenho de funções técnicas como de médicos, dentistas, engenheiros, advogados, contadores, etc. não se coadunam com a natureza do cargo ou emprego de provimento em comissão, uma vez que, para exercer corretamente as atribuições relativas a estes cargos ou empregos públicos não se exige qualquer confiança política, não é necessário fidelidade a uma determinada diretriz política ou a um certo programa de ação governamental, mas que desempenhem suas atribuições segundo as técnicas de suas profissões, qualidades que podem e devem, ser aferidas em concurso público³;

CONSIDERANDO, por fim, que o próprio Conselho Regional de Biblioteconomia da 9ª Região cientificou o Município de Cianorte da ausência de profissionais habilitadas na área,

RESOLVE RECOMENDAR,

Ao **Prefeito de Cianorte** ou a quem o substitua ou o suceda

- no cargo, que tome conhecimento da presente recomendação e em caso de acolhimento do seu teor, adotem, sem prejuízo de outras que entender cabíveis, bem assim em relação às suas atribuições, as seguintes medidas:

a) que seja enviado à Câmara Municipal de Cianorte, **no prazo de 15 (quinze) dias**, Projeto de Lei para criação e regulamentação do cargo de bibliotecário no âmbito municipal, a partir da informação do acatamento;

b) que seja promovido, **tão logo seja sancionada a Lei Municipal**, concurso público para contratação de servidor efetivo para o cargo de Bibliotecário;

2 A propósito: 1) ADILSON ABREU DALLARI, citando MÁRCIO CAMMAROSANO, Regime Constitucional dos Servidores Públicos, 2ª ed., São Paulo: p. 41. 2) IVAN BARBOSA RIGOLIN, O Servidor Público na Constituição de 1988, p. 132. 3) CARMEN LUCIA ANTUNES ROCHA, Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos, São Paulo: Ed. Saraiva, 1999, p. 176 e 177, inclusive nota 116. 4) MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, Comentários à Constituição Brasileira de 1988, vol. 1, São Paulo: Ed. Saraiva, 1990, p. 247. 5) LÚCIA VALLE FIGUEIREDO, Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros Ed., 1994, p. 363, nota 5.

3 Ver ADILSON ABREU DALLARI, citando MÁRCIO CAMMAROSANO, Regime Constitucional dos Servidores Públicos, 2ª ed., São Paulo: Ed. RT, 1992, p. 41.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

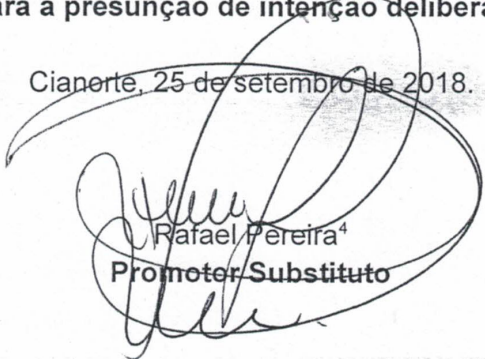
c) Que cesse, tão logo haja a conclusão de mencionado concurso público, as contratações irregulares e desvio de funções para os cargos que, legalmente, deveriam ser preenchidos por profissionais da área de Biblioteconomia;

d) seja informado o Ministério Público, **no prazo de 05 (cinco) dias**, por escrito, quanto ao acolhimento da presente recomendação;

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, **requisita-se**, ainda, ao Prefeito do Município de Cianorte, que determine a **publicação desta Recomendação Administrativa no Órgão de Imprensa Oficial do Município**, independentemente de seu acolhimento, o que também deverá comprovado, no mesmo prazo acima.

Ressalta-se que o não atendimento da presente Recomendação, acarretará na tomada de todas as medidas legais necessárias à sua implementação, bem como na responsabilização dos agentes públicos que venham a proceder em desacordo com os princípios constitucionais destacados na presente, **bem como que a ciência da irregularidade e o não cumprimento da recomendação implicará a presunção de intenção deliberada (dolo).**

Cianorte, 25 de setembro de 2018.


Rafael Pereira⁴
Promotor Substituto

4 Nesta data, em razão da assunção no dia 21/06/2018 das funções ministeriais, como Promotor Substituto nesta Promotoria de Justiça, conforme Resolução nº 3480/PGJ, do dia 21/06/2018.

Secretaria de Administração**Div. de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 144/2018, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 239/2018, concernente a Aquisição de mobiliários, equipamentos, entre outros, para as Secretarias em Geral.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: MILTON MOREIRA ALVES como vencedora dos itens 01-18-19-20-21-22-25-26-27-36 no valor total de R\$ 43.298,00 (Quarenta e três mil duzentos e noventa e oito reais), e, D&F COMERCIAL LTDA como vencedora do item 37 no valor total de R\$ 856,50 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 183/2018, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 295/2018, concernente a Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos adquiridos com recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Convênio do AFAI 013/2015.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: MILTON MOREIRA ALVES como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-06 no valor total de R\$ 3.558,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais); e, VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA como vencedora do item 07 no valor total de R\$ 1.799,00 (Um mil setecentos e noventa e nove reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1167/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E E W T BRASIL ELEVADORES LTDA - ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 238/2017.

LOCATÁRIO:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

LOCADOR:

E W T BRASIL ELEVADORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, 378, Vila Fujita, CEP 86.015-810, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.810.747/0001-12, e telefone (43)3026-6355, Email: ewtbrasilelevadores@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Egmar Batista dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.109.851-1 e do CPF nº 501.425.429-20, residente e domiciliado em Londrina/PR.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência em 12 meses, com término em 25/09/2019, permanecendo o mesmo valor mensal.

Cláusula Segunda:

2.1 Pela prorrogação acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos Reais).

2.2 O contrato passa a vigorar com valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos Reais).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

0602.4.122.0004.2.036 Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura 339039 Fonte 0 Despesa 3311

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar

daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno E W T BRASIL ELEVADORES LTDA - ME
Prefeito **Egmar Batista dos Santos**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 936/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brescia, 184, Bairro Mauá, CEP 83413-575, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.912.018/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 229/2017.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.848,80 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 986/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa EZEQUIAS DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Bolivar, 862, Centro, CEP 87.225-000, na cidade de Japurá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.789.874/0005-65.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 163/2018.

OBJETO: Contração de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com translado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 989/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brescia, 184, Bairro Mauá, CEP 83413-575, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.912.018/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 229/2017.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.004,80 (Três mil quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 1.032/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MILTON MOREIRA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maranhão, nº 2541, Zona Sete, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.637.465/0001-22,.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 183/2018.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos adquiridos com recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Convênio do AFAI 013/2015.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 3.558,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.036/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tovaçu, nº 1220 – Lote54- Vila Triangulo CEP 86.702-590 na Cidade de Arapongas Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.043/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ILG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itacolomi, 377, CEP 85505-050, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.657.155/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.045/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás, 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº 81.836.843/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 160/2018.

OBJETO: Aquisição de veículo de 07 lugares através do Termo de Convênio nº 822/2017 - SEDU.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 69.990,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.046/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de di-

reito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FRONCHETTI TRANSPORTE EIRELI, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Itapicuru, 469, sala B, Zona 3, CEP 87209-150, inscrita no CNPJ sob nº 16.745.279/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 133/2018.

OBJETO: Contratação de empresa de fretamento, para transportar as equipes esportivas que representam o município em competições regionais, estaduais e nacionais e demais atividades que se fizer necessário das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.828,00 (Quinze mil oitocentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.054/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M F DA SILVA CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Kakogawa, 285, Jardim Vitória, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.093.433/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.999,75 (Onze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.057/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J S AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Olímpica, 212, CEP 87.200-106, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.973.501/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 253/2017.

OBJETO: Aquisição de pneus novos e serviços de manutenção em veículos leves e utilitários de Órgãos e Secretarias da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.263,80 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.058/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sorocaba, 1579, Zona 03, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP: 87209-042, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.256.347/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 299/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para manutenção e conservação de ares condicionados e condicionadores de ar de pequeno e grande porte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 27.191,71 (Vinte e sete mil cento e noventa e um reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 001/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 293/2017**, homologado em 09/01/2018.

Valor Homologado: **R\$ 18.340,00** (dezoito mil e trezentos e quarenta reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis para atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Empresa: **H. S. DE QUEIROZ ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	Unid	locação de cama elástica: estrutura metálica zincada, com diâmetro de 4,30 metros, contendo 88 molas, 01 lona de salto de pvc flexível, 08 hastes metálicas de proteção lateral, 10 proteções laterais com 1,30 altura, 01 proteção de molas composta por espuma d233 revestida por pvc, 01 escadinha metálica de acesso ao interior, pelo período de 08 horas.	240,00	2.880,00
2	2	Unid	locação de piscina de bolinhas: estrutura metálica zincada, e laterais de madeira compensada no tamanho de 2,00x2,00x2,00 mts, revestida com espuma injetada e pvc flexível, 01 tapete para forro interior, 2.000 bolinhas, rede de poliéster 2mm de proteção lateral malha 5 com 1,30, pelo período de 08 horas.	210,00	420,00
3	12	Unid	locação de tobogã inflável: estrutura em pvc com tamanho mínimo de 7,00x4,00x5,00 mts, contendo 01 motor turbina de ar monofásico/220v, 01 cabo 2,5mm com extensão de 30 mts, 01 módulo inflável em pvc flexível com formato de escorregador para brincadeira infantil, pelo período de 08 horas.	890,00	10.680,00
4	2	Unid	locação de playground: baio pulo-pulo inflável, estrutura em pvc com tamanho mínimo de 4,00x4,00x4,00 mts, contendo 01 motor turbina de ar monofásico/220v, 01 cabo 2,5mm p2 com extensão de 30 metros, 01 módulo inflável em pvc flexível kp1000 para brincadeiras infantil, pelo período de 08 horas.	740,00	1.480,00
5	2	Unid	locação de playground: joão bobo, estrutura em pvc com tamanho mínimo de 4,00x4,00x1,50 mts, contendo 01 motor turbina de ar monofásico/220v, 01 cabo 2,5mm p2 com extensão de 30 metros, 01 módulo inflável em pvc flexível kp1000 para brincadeiras infantil, pelo período de 08 horas.	690,00	1.380,00
6	2	Unid	locação de playground: fazendinha, estrutura em pvc com tamanho mínimo de 4,00x4,00x1,50 mts, contendo 01 motor turbina de ar monofásico/220v, 01 cabo 2,5mm p2 com extensão de 30 metros, 01 módulo inflável em pvc flexível kp1000 para brincadeiras infantil, pelo período de 08 horas.	750,00	1.500,00
TOTAL				R\$ 18.340,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de janeiro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 02/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 300/2017**, homologado em 09/01/2018.

Valor Homologado: **R\$ 29.465,27** (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de Compressores de ar e aparelhos Fotopolimerizador para o Setor de Odontologia, utilizando saldos remanescentes das Propostas nº09263750000114004, nº09263750000113004 e nº76309806000111015.**

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	14	Unid	Compressor de ar odontológico. Capacidade para 1 consultório sem Bomba de vácuo (até 2 sugadores simultâneos) 2 consultórios com bomba de vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada). Isento de óleo. Capacidade 50 litros. Pintura eletrostática. Com 2,0 Hp e dois cabecotes. Reduzido nível de ruído : 58 Db a um metro de distância. Pressostato com chave liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio de pressão. Rеле térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Dois manômetros. Filtro de ar com drenagem automática. Registro para drenagem da unidade. Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração. Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio.	COMPBRASIL	1.889,90	26.598,60
2	1	Unid	Compressor de ar odontológico. Capacidade para 2 consultório sem Bomba de vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada) 3 consultórios com bomba de vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada). Isento de óleo. Capacidade 60 litros. Pintura eletrostática. Com dois motores de 1,2 Hp cada e quatro cabecotes. Reduzido nível de ruído : 60 Db a um metro de distância. Pressostato com chave liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio de pressão. Rеле térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Dois manômetros. Filtro de ar com drenagem automática. Registro para drenagem da unidade. Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração. Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio.	COMPBRASIL	2.866,67	2.866,67

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de janeiro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 03/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 300/2017**, homologado em 09/01/2018.

Valor Homologado: **R\$ 2.075,56** (Dois Mil, Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de Compressores de ar e aparelhos Fotopolimerizador para o Setor de Odontologia, utilizando saldos remanescentes das Propostas nº09263750000114004, nº09263750000113004 e nº76309806000111015.**

Empresa: **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	4	Unid	Fotopolimerizador à bateria de lítio (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Display digital. Tempos de aplicação disponíveis: 10, 20, 60 e 99 segundos. Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio. Luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Rampa, contínuo e pulsado. Compromisso sem a ponteira: 15,8 cm. Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,100 kg. Peso Bruto: 0,320 kg. Comprimento de onda: 420 a 480 nm. Emissor de luz: Led (light emitting diode) - Luz Azul. Bateria: 3,7V / 750 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm².	KONDETECH LED 6	518,89	2.075,56

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Janeiro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 004/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 304/2017**, homologado em 11/01/2018.

Valor Homologado: **R\$ 21.916,20** (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	360	Pct	fósforo, pacote contendo dez caixas com 40 palitos, caixa de madeira, acendimento macio e seguro, embalagem com o selo do inmetro, pacote.	Bila	1,73	622,80
3	3.120	Pct	café torrado e moído, pacote com 500g, de 1ª qualidade, com selo de pureza da abic, identificação de lote e validade na embalagem, prazo de validade correspondente a 75% do prazo de fabricação, pacote.	Brasil	6,69	20.872,80
14	48	UN	porta filtro para café, com alça, base plana que permite apoio em qualquer recipiente, resistente, suporta filtro n.º 103, unidade.	Atalaia	7,55	362,40
15	20	UN	coador de pano grande, medidas aproximadas 20 x 15 cm.	Orient	2,91	58,20
TOTAL				R\$ 21.916,20		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Janeiro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 56/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 36/2018**, homologado em 11/04/2018.

Valor Homologado: **R\$ 15.554,55** (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de itens de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de embalagem e acondicionamento, e material de higiene para a Secretaria de Assistência Social.**

Empresa: **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	22948	100	Cx.	caixa de amido de milho - farinha feita do amido do milho, embalagem íntegra, de 500grs. o produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega.	D'MILLE	3,85	385,00
2	31924	300	Pct	farinha pronta temperada 500g. ingredientes: farinha de milho, óleo vegetal de palma, cebola, alho, sal, pimenta vermelha, cebolinha verde, colorífico (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), pimenta-do-reino preta, cominho, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizante.	D'MILLE	3,35	1.005,00
3	162	65	UN	pacote de 500gr de colorau, pó fino de coloraço avermelhada e sem presença de sujidade e materiais estranhos, não deve ser moído com sementes para não dar coloraço escuro ao molho, acondicionado em saco plástico.	D'MILLE	3,65	237,25
4	34472	60	UN	pacote de pimenta do reino moída, embalagem com 500 grs., com data de fabricação e vencimento visíveis na embalagem.	D'MILLE	15,60	936,00
5	22975	65	Pct	polvilho azedo - proveniente do amido de mandioca, embalagem de 500grs, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa e vegetais, embalagem de 500grs.	D'MILLE	4,45	289,25
6	34473	275	UN	biscoito waifer recheado, embalagem de 140g, diversos sabores. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, óleo de soja, leite desnatado em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, corante caramelo, aromatizante, acidulante ácido cítrico. contém glúten, pode conter traços de ovos, amendoim e nozes.	RENATA	1,60	440,00
7	34475	450	UN	pacotes de 370gr. de biscoito doce, acondicionado em embalagem dupla. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico), contém glúten, ótima qualidade.	RACINE	2,35	1.057,50
8	27401	20	UN	pacote de amendoim sem casca, 1 kg.	D'MILLE	9,81	196,20
10	23049	300	UN	caixa de gelatina em pó de 25 gr. sabores variados: ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas a,c,e, reguladores de acidez ácido fumarico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, sacarina sódica, acesulfame de potássio.	ATALAIA	0,60	180,00
19	5419	450	UN	café torrado moído, de primeira qualidade, embalagem de 500gr	CEREJA	7,45	3.352,50

3	42521	75	M²	Peça de janela para vidro temperado de 8mm, incolor, m2, com perfil alumínio, instalado com materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	BLINDEX	240,00	18.000,00
6	40750	120	M²	Vidro cancelado, vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão de obra.	UBV	64,00	7.680,00
7	22021	40	M²	Vidro liso, temperado transparente, 3mm vários tamanho para janelas e portas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão de obra.	BLINDEX	45,00	1.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 60/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 43/2018**, homologado em 11/04/2018.

Valor Homologado: **R\$ 17.435,12** (Dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de portas e janelas em metal e em vidro, entre outros acessórios em vidro para as secretarias em geral.**

Empresa: **A. D. VAZ & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	42519	15	UN	Porta de abrir em aço, 1 folha, 210cm de altura x 80cm de largura, com divisor horizontal, áreas para colocação de vidros, instalada com fechadura e dobradiça. Sentido de abertura conforme cada local.	A.D.VAZ	235,20	3.528,00
5	42520	8	UN	Porta de correr em aço, 4 folhas, 210cm de altura x 286cm de largura, com divisor horizontal, áreas para colocação de vidros, instalada com fechadura	A.D.VAZ	1.738,39	13.907,12

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 147/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 121/2018**, homologado em 10/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 83.400,00** (oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.**

Empresa: **Noar Turismo LTDA ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Estimado	Percentual de Desconto Oferecido (aplicado sobre a tarifa)	Valor Líquido
1	1	UN	Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, e fornecimento de passagens aéreas nacionais.	R\$ 100.000,00	16,6 %	R\$ 83.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 260/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 144/2018**, homologado em 02/10/2018.

Valor Homologado: **R\$ 43.298,00** (Quarenta e três mil duzentos e noventa e oito reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de mobiliários, equipamentos, entre outros, para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **MILTON MOREIRA ALVES.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	36153	6	UN	armários com 05 gavetas para arquivar fichários. (conforme Anexo VII).	GUELO MOVEIS	820,00	4.920,00
18	43273	2	UN	mesa de reunião 300x120x80 cm, em mdf, com tampo em laminado decorativo na cor nogal escuro, e os pés em 100% mdf na cor tabaco, sendo os pés com medidas 220x80x60x10, montado sobre 02 colunas 10cm de espessura por 60cm de largura com saia de 3cm de espessura que liga uma coluna a outra, com 80cm de altura. reforçada, formato oval, anti risco, com 1 ano de garantia.	GUELO MOVEIS	1.200,00	2.400,00
19	43274	2	UN	mesa de reunião 220x120x80, em 100% mdf, com tampo em 100% mdf, na cor tabaco , 160x80x60x10, montado sobre 02 colunas 10cm de espessura por 60cm de largura com saia de 3cm de espessura que liga uma coluna a outra, com 80cm de altura, reforçada, formato oval, anti risco, com 1 ano de garantia.	GUELO MOVEIS	1.000,00	2.000,00
20	28805	10	UN	mesas formato em "T", 100% mdf 15mm (conforme Anexo VII) . unidade de suporte para cpu, com abas, em mdf na cor grigio com espessura de 15mm, a altura deve de 15cm, largura de 25cm e profundidade de 49cm, deve conter 4 rodízios de silicone.	GUELO MOVEIS	450,00	4.500,00
21	36363	24	UN	armário em 100% mdf 15mm, cor grigio, duas portas, com chave. 0,90 x 1,98 x 0,40. mdf interno e externo na cor grigio. (conforme Anexo VII).	GUELO MOVEIS	67,00	1.608,00
22	43275	8	UN	armário em 100% mdf 15mm, cor grigio, duas portas, com chave. 0,90 x 1,98 x 0,40. mdf interno e externo na cor grigio. (conforme Anexo VII).	GUELO MOVEIS	750,00	6.000,00
25	28809	9	UN	armário baixo 02 portas, 100% mdf 15mm, medidas aproximadas 0,90 x 0,78 x 0,40 (conforme Anexo VII).	GUELO MOVEIS	290,00	2.610,00

Item	Cód.	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
26	28797	12	UN	mesa reta 100% mdf 15 mm (conforme Anexo VII).	GUELO MOVEIS	545,00	6.540,00
27	43417	11	UN	gaveteiros de apoio móvel em mdf 15mm, cor grigio, mdf interno e externo na cor grigio, com três gavetas cada (uma gaveta com chave)	GUELO MOVEIS	560,00	6.160,00
36	43857	8	UN	armários com 05 gavetas para arquivar fichários, cor cereja. (conforme Anexo VII).	GUELO MOVEIS	820,00	6.560,00
TOTAL R\$ 43.298,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 261/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 144/2018**, homologado em 02/10/2018.

Valor Homologado: **R\$ 856,50** (Oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de mobiliários, equipamentos, entre outros, para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **D&F COMERCIAL LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
37	42305	1	UN	frigorifer (conforme Anexo VII).	MIDEA MRC12B1	856,50	856,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 264/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 176/2018**, homologado em 04/10/2018.

Valor Homologado: **R\$ 232.406,02** (Duzentos e trinta e dois reais quatrocentos e seis reais e dois centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento do serviço de coffee-break, lanches prontos, bebidas, marmitex e refeições.**

Empresa: **V R M TEIXEIRA – PANIFICADORA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	27697	180	Cen	centos de salgadinho tipo enroladinho de presunto e mussarela, pronto para o consumo, com no mínimo 25g por unidade, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos..	34,60	6.228,00
3	38197	515	Kg	quilo de empalme de frango, pronto para consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	18,14	9.342,10
4	27682	300	Kg	quilos de torta de frango, pronta para o consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	22,17	6.651,00
6	38528	600	UN	mini cachorro-quente com molho de salsaicha (mini pão de leite), peso mínimo aproximado de 70g.	0,68	408,00
7	38194	715	Kg	quilo de mini hambúrguer, contendo mini pão de hambúrguer com gergelim, hambúrguer de 50g, uma fatia de queijo, tomate e alface, pronto para consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	26,00	18.590,00
9	38195	715	Kg	quilo de pastel de forno de frango, assado recheado com milho de frango, milho e queijo, pronto para o consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	27,19	19.440,85
10	38196	715	Kg	quilo de pastel de forno de calabresa com queijo, assado, pronto para consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	27,41	19.598,15
11	38199	615	Kg	quilo de enroladinho de salsaicha assado contendo meia salsaicha cada ou uma mini salsaicha, pronto para consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	17,56	10.799,40
12	27712	300	Kg	quilos de bolo confeitado com recheio de frutas.entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	21,05	6.315,00
13	27706	350	Kg	quilos de bolo de chocolate com cobertura de brigadeiro, prontos para o consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	17,22	6.027,00
15	27691	300	Kg	quilos de bolinhos tipo carolina, com recheio de doce de leite, prontos para o consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	24,73	7.419,00
16	27690	80	Kg	quilos de bolinhos tipo cueca virada, prontos para o consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	17,50	1.400,00
17	38200	615	Kg	quilo de mini pizza de queijo e presunto, contendo queijo presunto, molho de tomate, tomate e orégano, pronto para consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	19,65	12.084,75
18	38201	615	Kg	quilo de mini pizza de queijo e calabresa, contendo queijo, calabresa, molho de tomate, tomate e orégano, pronto para consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	18,50	11.377,50
19	27695	200	Cen	centos de salgadinho tipo coxinha, com recheio de frango, pronto para o consumo, com no mínimo 25g por unidade, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	35,93	7.186,00
21	27696	160	Cen	centos de salgadinho tipo quibe, pronto para o consumo, com no mínimo 25g por unidade, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	35,85	5.736,00
22	18317	100	UN	centos de sanduiche natural, feito com pão de leite, recheado com presunto, mussarela, alface, tomate e maionese, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos	33,00	3.300,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	38203	596	Kg	quilos de esfirra, sabor frango, pronta para o consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	27,86	16.604,56
24	44201	400	Kg	quilos de espera marido frito, com leite condensado e cobertura de coco, prontos para consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos. com 0,70 gramas aproximadamente por unidade	24,75	9.900,00
25	27694	200	Cen	centos de salgadinho tipo pastel, com recheio de carne bovina, pronto para o consumo, com no mínimo 25g por unidade, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	36,35	7.270,00
26	38202	675	Kg	quilos de esfirra, sabor carne, pronta para o consumo, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	27,85	18.798,75
27	38529	1.808	UN	suco de caixinha vários sabores (uva, laranja, tangerina, limão, goiaba), 1 litro.	4,40	7.955,20
28	28918	3.300	UN	refrigerante em garrafas pet de 02 litros sabor guaraná, gelado.	4,45	14.685,00
30	44202	4.723	UN	unidade de suco de caixinha 200 ml vários sabores (uva, laranja, tangerina, limão, goiaba, manga)	1,12	5.289,76
Total R\$ 232.406,02						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 351/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guaianazes 1238, Campos Elíseos, CEP: 01204-001, na cidade São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelas Sras. Marta Wouters Montoya, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.124.465-8 e do CPF nº 603.184.650-00 e Neide Oliveira Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8, residentes e domiciliadas em São Paulo.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato no valor de **R\$ 3.359,13** (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 158.476,42 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Foi acrescentado o veículo BCL-0877, conforme tabela abaixo:

Qtde	Especificações	Valor Unitário
1	seguro para veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 415CDI, placa BCL-0877, ano/modelo 2018/2019 código fiipe 21260/1 combustível diesel - ind. integral: 165,39% da tabela FIPE - DMT: R\$ 200.000,00 - DCT: R\$ 200.000,00 - DMO: R\$ 40.000,00 - APP com DMH: R\$ 20.000,00 - assistência 24 horas - especial PN - proteção para os vidros completa vip, sem limite de Km para guincho. Prazo de cobertura até 05/12/2018.	3.359,13

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

08021030100082051 – Manutenção de transporte de doentes – 339039 - Fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito Municipal
Contratante

Marta Wouters Montoya

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Contratada

Neide Oliveira Souza

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Contratada



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil